

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.4/2011 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2011

-----PONTO 1. ORDEM DO DIA-----

PONTO 1.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2011-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente informação do Chefe de Divisão que se transcreve: "O Município de Borba detém



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

• A Lei 59/2008 de 11 de Setembro veio aprovar o novo Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;-----

contempla esta necessidade solicita-se a alteração do mesmo, conforme documento anexo, atendendo aos seguintes pressupostos:-----

- Existe necessidade de se proceder à contratação de pessoal, no âmbito da competência prevista no nº 2 do artº 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;------
- Cada um dos novos postos de trabalho que se pretende recrutar apresenta despesa estimada em €440,00/mês (inclui vencimento, subsídio de refeição e restantes encargos);------
- Não será necessário reforçar a dotação aprovada em Orçamento com as despesas de pessoal, uma vez que, à data de aprovação do mesmo, não se encontrava definido, a diminuição nos vencimentos que se veio a verificar."------



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 1.2 – PROPOSTA DE 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão (que se arquiva em patas anexa como documento nº.2)-----Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que ao longo dos anos tem havido inúmeras divergências entre ele e o senhor Vereador Joaquim Serra, relativamente à questão das verbas definidas e não definidas. Uma vez que o senhor Vereador Joaquim Serra não está presente na reunião, e este assunto já foi anteriormente debatido entre eles, seria importante uma elucidação do mesmo, atendendo a que, se nesta 1ª Revisão é colocada uma verba só para abrir Rubrica, não entende qual é a diferença entre o que se fazia e o que agora está a ser feito. -----Assim, e tendo em conta a alínea c) do n°.2 do art°.64° da Lei n°. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs que a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.---Seguidamente, o senhor Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra a senhora Vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates, apresentando a seguinte declaração de voto: "Neste ponto, voto contra, pois a proposta de revisão visa dar cobertura orçamental e inscrição em plano a obras que já estão a ser realizadas." ------Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.2.-----



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 1.3 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente informação apresentada pelo Chefe de Divisão que se transcreve: "Com o objectivo de operacionalizar o disposto no Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro e na Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, sobretudo no que concerne ao estabelecido no nº 6 do artº 58º da Lei nº 66- B/2007 e nº 6 do artº 21º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 Setembro, propõe-se alterar o actual Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação.-----Assim, nos artigos seguintes, são estabelecidas directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (de agora em diante designado SIADAP), prevendo-se igualmente a forma de funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação (de agora em diante designado CCA) além de outras disposições que auxiliem na efectiva aplicação do SIADAP e na sua adequação às realidades especificas desta Câmara Municipal.----Esta proposta de Regulamento foi presente à reunião de Conselho de Coordenação de Avaliação, de 31/01/2010, tendo o mesmo decidido, remeter a sua aprovação à Câmara Municipal de Borba."-----Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs a aprovação do Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5^a/2002, de 11 de Janeiro.----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates.-----Ficará cópia do referido Regulamento, arquivada em pasta anexa, como documento nº.3.-----



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 1.4 – APROVAÇÃO DE LOGOTIPOS DO MUNICÍPIO DE BORBA E DO BALCÃO ÚNICO-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente informação do Chefe de Divisão que se transcreve: "Com o objectivo de delinear uma identidade corporativa para o Município de Borba moderna e actual foram desenvolvidos pelo Gabinete de Informação e Relações Públicas do Município, com a participação de outros serviços, dois logótipos: um destinado ao Município de Borba e outro destinado ao Balcão Único.-----Estes dois logótipos foram desenvolvidos, com base num conjunto de pressupostos, nomeadamente a adopção de conceitos básicos para criação de uma identidade corporativa, a origem histórica da designação de "Borba" e todos os conceitos que se pretendem transmitir com as suas implementações.----Deve ainda ser referido que o logótipo do Balcão Único tem origem no logótipo do Município de Borba, embora aplicado numa estética diferenciada, i.e., menos institucional e mais virada para o conceito de servicos.----Desta forma para que se compreenda o processo de criação de ambos os logótipos, junto se anexa:-----

- Conceitos básicos de identidade Corporativa;-----
- Manual de Normas Gráficas do logótipo do Município de Borba;-----
- Manual de Normas Gráficas do logótipo do Balcão Único."-----

Para que estes logótipos possam ser utilizados nos materiais e documentos formais, o Senhor Presidente propôs a aprovação dos mesmos.-----

Usou da palavra a Senhora vereadora Sandra Prates, que disse tratar-se de um trabalho bem estruturado e bem apresentado, no entanto não pode concordar com o facto do símbolo já estar implementado em ofícios e outros documentos, sem antes ter sido aprovado em reunião de Câmara.----O senhor Presidente interveio, dizendo que esse assunto já tinha sido anteriormente falado e já tinha sido dada a explicação sobre esse assunto.----Seguidamente, o Senhor Presidente, colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por
encerrada, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a
presente acta, composta por seis páginas, que por ele vai ser assinada e por
mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a
redigi

O Presidente da Câmara
A Coordenadora Técnica